

01-0411/1997



# Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.N.  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0411/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0411/1997 DE 14/05/97

PROMOVENTE: VEREADOR

PIERRE ALEXANDRE DE FREITAS

## EMENTA:

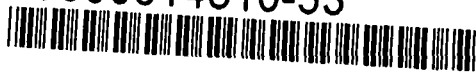
Denomina praça cidade de chaves a Area inominada localizada no Bairro de Vila Suzana, Subdistrito do Morumbi, e da outras providencias.

## OBSERVAÇÕES:

Lei 12.412/97

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
27/10/2010 13:45:12

00000014810-53



ARQUIVADO EM 12/8/97

REGINA APARECIDA  
CHEFE DE SEÇÃO



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de 01  
n.º 411 de 1997

## PROJETO DE LEI

01 - PL  
01-0411/1997

LIDO NO  
AS COMISSÕES DE 14 MAI 1997  
CONSTITUIÇÃO E FISCAL  
POL. JUR. MED. E M. A. J.  
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

DENOMINA PRAÇA CIDADE DE CHAVES À  
ÁREA INOMINADA LOCALIZADA NO BAIRRO  
DE VILA SUZANA, SUBDISTRITO DO  
MORUMBI.

APROVADO EM 1ª. DISCUSSÃO  
VOLTA À 2ª. DISCUSSÃO  
★ 04 JUN 1997 ★  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª. DISCUSSÃO A SANÇÃO  
★ 10 JUN 1997 ★  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominado Praça "Cidade de Chaves", a área inominada localizada no bairro de Vila Suzana, Subdistrito do Morumbi, localizada no encontro das ruas Oscar Monteiro de Barros com Dankmar Adler e Travessa Rondon do Pará.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

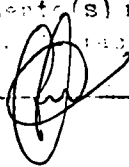
Sala das Sessões, 14 de maio de 1997.

SEÇÃO DE REVISÃO  
14 MAI 1997

*[Signature]*  
Pierre de Freitas  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

segue em jejum e nesta data documento(s) rubri-  
cado(s) sob n.º 2a3 - ... sob  
n.º 4 116/05 97





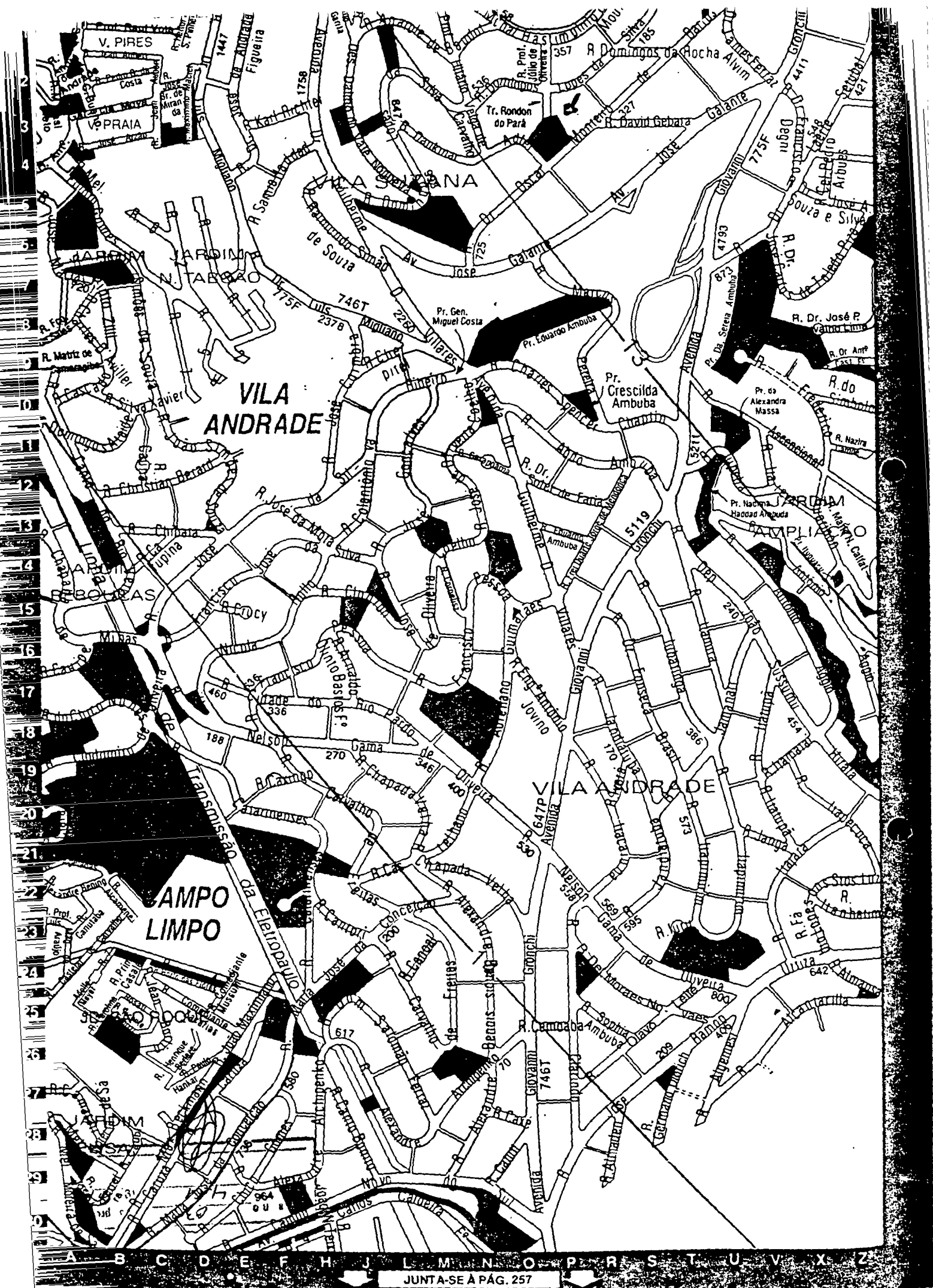
# *Câmara Municipal de São Paulo*

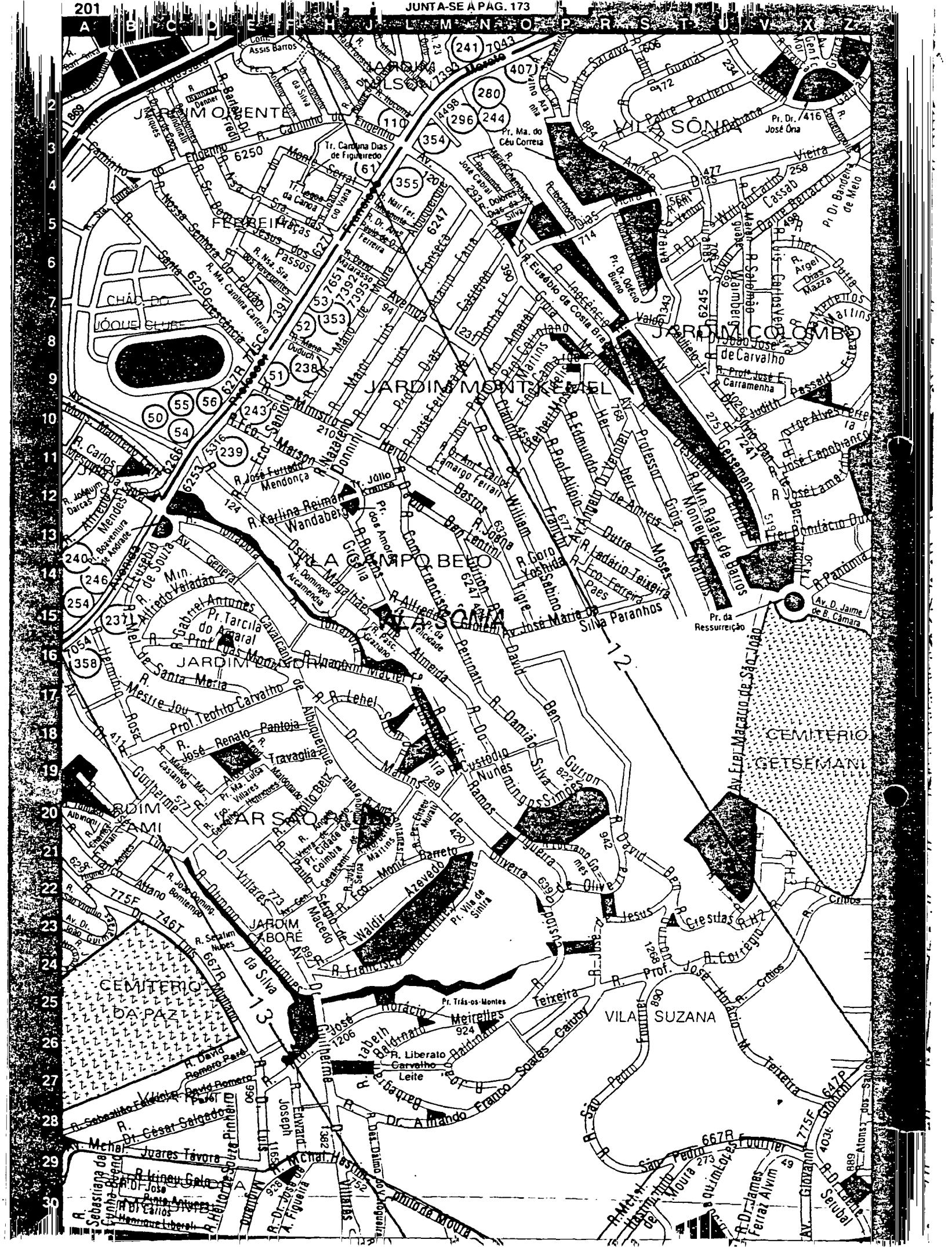
## JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade prestar uma homenagem à comunidade trasmontana residente na Capital, denominando Praça de Chaves a área ainda inominada que se localiza no bairro de Vila Suzana, subdistrito do Murumbi.

Fundada em 1258, Chaves, erguida junto ao Rio Tâmega, é uma cidade portuguesa repleta de monumentos históricos, entre os quais destacam-se a Igreja de Santa Maria Maior - o mais antigo monumento da região, as ruínas do Castelo de Monforte e a Igreja de Misericórdia, cuja característica marcante é o revestimento de belos azulejos.

Esse "batismo" se apresenta como boa oportunidade de estreitar os laços entre nossa cidade e os representantes da comunidade portuguesa no Brasil, sem dúvida, uma das mais importantes na gênese do nosso processo civilizatório.







# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

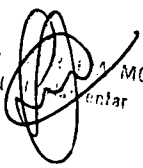
Papel para informação, rubricado como folha n° ..... 041 .....

do processo n° ..... 411 ..... de 19 97 16 05 97 ..... (a) ..... 

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 16/05/97.

  
FATIMA A. MOTTI  
Secretaria

A Com. de Const. • Justiça

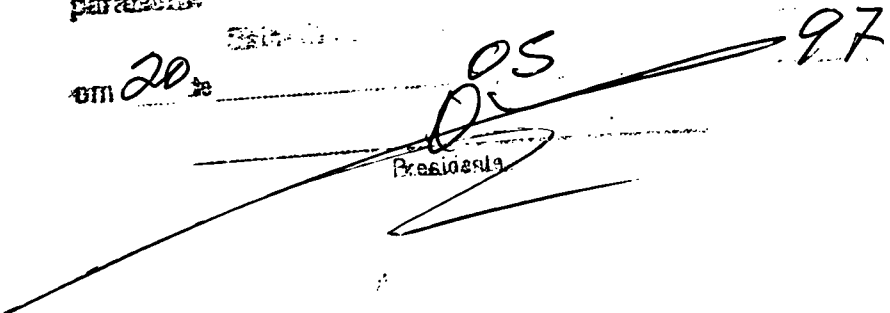
19/05/97

  
**LUZ AREIAS DE CARVALHO**  
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão do  
Constituinte e Justiça  
Em 20/5/97 às 12:00hs.

Açúcar Verde MABEL  
parabéns

em 20 de 05 97

  
Presidência

A ATM, A PEDIDO.  
06/06/97

  
Marlene S. O. Alveira  
Secretária

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a) .....

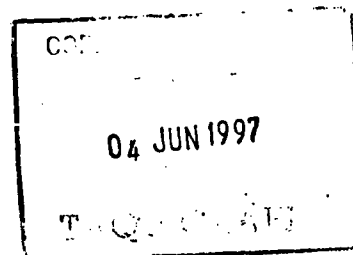
PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E  
MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E, FINANÇAS E  
ORÇAMENTO, SOBRE O PL N° 411/97 DO VEREADOR PIERRE DE FREITAS

De autoria do vereador Pierre de Freitas que denomina Praça Cidade de Chaves a área inominada localizada no Bairro de Vila Suzana - Morimbi.  
A propositura encontra amparo legal no Artigo 13, Inciso I e Artigo 192 da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE

As Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e Educação, Cultura e Esportes entendem que o presente Projeto deve prosperar tendo em vista o fortalecimento dos laços culturais entre os dois países.

FAVORÁVEL É NOSSO PARECER



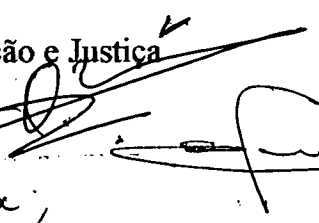
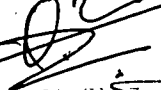
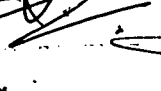
Ent 6/6/97

A Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se favoravelmente ao Projeto, visto que as despesas para a execução do mesmo correrão por conta de dotações orçamentárias.

FAVORÁVEL É NOSSO PARECER.

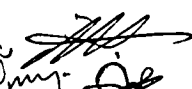
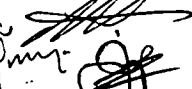
Sala das Comissões Reunidas,

**Comissão de Constituição e Justiça**

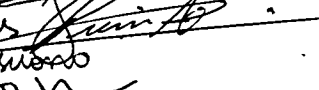
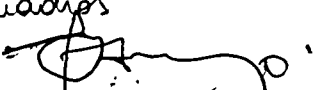
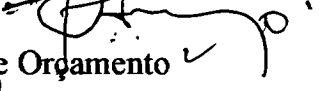
Pres. Wadil M. N.   
Vice Maria   
Memb. Bruno 

Ariseleir Pato  
Edisvaldo Estima  
Salim Furiati  
Maeli Vergniano  
Jose Mouta  
Aurelio Nomura

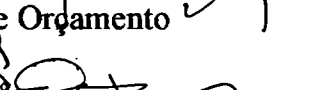
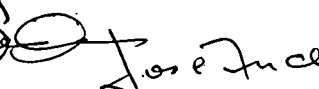
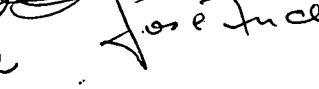
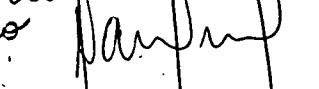
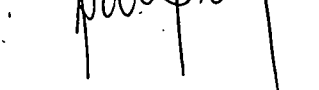
**Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente**

Pres. Aldaiza Sporati  
Vice Emilio M.   
Memb. Archibaldo   
Domingos Gilsei   
Jose Salva  
Gualart  
Roberto Lupoli

**Comissão de Educação, Cultura e Esportes**

Pres. Carme   
Vice Pierre de Freitas   
Memb. Miguel   
João   
José   
Ana Maria   
Stalo Cardozo

**Comissão de Finanças e Orçamento**

Pres. Otto Salim   
Vice Lidia   
Memb. Jose Indio   
Jicente   
Banna   
Jose Eduardo M.   
Natalicio   
Riquie   
Oalter 



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
- TAQUIGRAFIA -

|          |     |              |
|----------|-----|--------------|
| Folha nº | 07  | do proc.     |
| N.º      | 241 | de 19 97     |
| GRADOR   |     | CONT. APARTE |

|  | RODÍZIO | FOLHA | TAQUÍGRAFO | SESSÃO    | DATA   | GRADOR  | CONT. APARTE |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|------------|-----------|--------|---------|--------------|------|
|                                                                                   | 35      | 1     | Denise     | 19ª Extra | 4.6.97 |         |              |      |
| OPERADOR                                                                          |         |       | REVISOR    |           |        | CADERNO |              | DISK |
|                                                                                   |         |       |            |           |        |         |              |      |

ITEM 44 - PL 411/97, do Vereador Pierre de Freitas (PSDB)

Denomina Praça Cidade de Chaves a área inominada localizada no Bairro d  
de Vila Suzana - Morumbi.

Fase da discussão: 1ª

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta  
dos ~~seus~~ membros da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 08 do proc.  
n.º 11 de 1997  
ORADOR CONT. ARARTE

| RODÍZIO  | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO    | DATA   | ORADOR  | CONT. ARARTE |
|----------|-------|------------|-----------|--------|---------|--------------|
| 35       | 2     | Denise     | 19ª Extra | 4.6.97 |         |              |
| OPERADOR |       | REVISOR    |           |        | CADERNO |              |
|          |       |            |           |        | DISK    |              |

O SR.PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa)

Está aprovado o Item 44.

Passemos ao item seguinte. (43)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
-TAQUIGRAFIA -

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 09  | de proc. |
| n.º       | 411 | de 19 97 |

| RODÍZIO  | FOLHA | TAQUÍGRAFO | SESSÃO   | DATA    | ORADOR  | CONT. APARTE |      |
|----------|-------|------------|----------|---------|---------|--------------|------|
| 10       | 3     | beth       | 21 extra | 10.6.97 |         |              |      |
| OPERADOR |       | REVISOR    |          |         | CADERNO |              | DISK |
|          |       |            |          |         |         |              |      |

411/97  
- PL 111/97, Do Vereador Pierre de Freitas (PSDB). Denomina ~~XXXX~~

Praça Cidade de Chaves a área inominada localizada no Bairro de Vila  
Suzana-Morumbi. Fase da discussão: 2ª. Aprovação mediante voto favorá -  
vel da maioria absoluta dos msmbros da Câmara.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 10 do proc.  
n.º 11 de 19 97

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO   | DATA    | ORADOR | CONT. APARTÉ |
|---------|-------|------------|----------|---------|--------|--------------|
| 10      | 4     | beth       | 21 extra | 10.6.97 |        |              |

| OPERADOR | REVISOR | CADERNO | DISK |
|----------|---------|---------|------|
|          |         |         |      |

O SR PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há oradores

inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Está aprovado. Vai à ~~sanção~~ sanção.

Passemos ao item seguinte da pauta



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº 2411

de 19 97

11

06

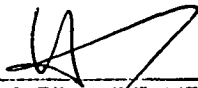
97

(a)

À LEG. 3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em 2a. discussão e votação na 21ª Sessão Extraordinária de 10 de junho do corrente, estando em condições de ser enviado à sanção.

11.06.97

  
LUIZ AREIAS DE CARVALHO  
Assessor Técnico Leg. Chefe-  
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

121

6

1

97

14-4-97

Sr. Marcos,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao  
Executivo, providenciar carta de lei e registro.

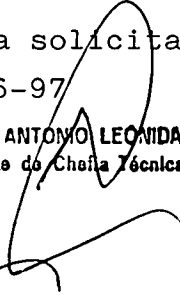
10-06-97

  
**MARGARETE NUNES DA SILVA**  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto

Sra. Chefe,

Preparado conforme a solicitação de V.Sa.

10-6-97

  
**MARCOS ANTONIO LEONIDAS**  
Assistente do Chefe Técnico

SEGUE ..... juntado ..... nesta data ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....  
sob folha 5 ..... nº .....  
Em .....  
(a)  ..... 07 07 07



|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha Nº      | 12  | do proc. |
|               | 411 | de 1997  |
| O funcionário |     |          |

# *Câmara Municipal de São Paulo*

São Paulo, 19 de junho de 1997.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.0390/1997

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 10 de junho do corrente relativa ao Projeto de Lei nº 411/1997, de autoria do Vereador Pierre de Freitas - que denomina Praça Cidade de Chaves a área inominada localizada no Bairro de Vila Suzana, Distrito do Morumbi.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
NELE RODOLFO  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Celso Roberto Pitta  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mns



# Câmara Municipal de São Paulo

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.º 0390/1997

Folha Nº 13 do proc.  
Nº 411 de 1997  
O funcionário

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 10 DE JUNHO DE 1997. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 411/97). Denomina Praça Cidade de Chaves a área inominada localizada no Bairro de Vila Suzana, Distrito do Morumbi. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Praça "Cidade de Chaves", a área inominada localizada no bairro de Vila Suzana, Distrito do Morumbi, localizada no encontro das ruas Oscar Monteiro de Barros com Dankmar Adler e Travessa Rondon do Pará. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, José Cristino Souza Santos, Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 49 e digitei. Eu, MARCOS ANTONIO LEONIDAS, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 10 de junho de 1997. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, MARGARETE MUNES DA SILVA. Visto, ANGELA BERTINI ANDREONI, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-  
aa) Nelo Rodolfo; Milton Leite da Silva; Vicente Viscome; Henrique Pacheco; Antonio de Paiva Monteiro Filho; Antonio Goulart; Carlos Neder.

mns



# *Câmara Municipal de São Paulo*

124 do proc.  
411 de 1997

LEI Nº 12.412 DE 03 DE *julho* DE 1997.

Denomina Praça Cidade de Chaves a área inominada localizada no Bairro de Vila Suzana, Distrito do Morumbi.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 10 de junho de 1997, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça "Cidade de Chaves", a área inominada localizada no bairro de Vila Suzana, Distrito do Morumbi, localizada no encontro das ruas Oscar Monteiro de Barros com Dankmar Adler e Travessa Rondon do Pará.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de junho de 1997.

O Presidente,



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

|               |                      |
|---------------|----------------------|
| Folha Nº. 15  | do proc. 411 de 1997 |
| O funcionário |                      |

São Paulo, 18 de junho de 1997.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 390/97, de 18.06.97, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 411/97, de autoria do Ver. Pierre de Freitas.

Anexo: .../...

*Recebi 20-6-97*

*[Signature]*  
LAURA DE FREITAS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº 441 de 19 02, 07, 97 (a) N

LEI Nº 12.412, DE 3 DE JULHO DE 1997  
(Projeto de Lei nº 411/97, do Vereador Pierre de Freitas)

Denomina Praça Cidade de Chaves a área inominada localizada no Bairro de Vila Suzana, Distrito do Morumbi.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 10 de junho de 1997, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça "Cidade de Chaves", a área inominada localizada no bairro de Vila Suzana, Distrito do Morumbi, localizada no encontro das ruas Oscar Monteiro de Barros com Dankmar Adler e Travessa Rondon do Pará.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de julho de 1997, 444ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças  
LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de julho de 1997.

EDVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

|                             |           |
|-----------------------------|-----------|
| Publicado no DIÁRIO OFICIAL |           |
| de 04, 07, 97               | 1997      |
| pagina 02                   | coluna 03 |
| Contendo:                   | N         |

À A.T.M.,

Para as devidas providências.

07/07/97

  
MARGARETE NUNES DA SILVA  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:  
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

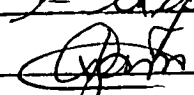
28/07/97

  
LUIZ AREIAS DE CARVALHO  
Ass. Técn. Leg. Chefe - A. T. M.

DEPARTAMENTO  
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA  
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ # 16# fls.

Arquivo em 1º ago 1997

O Func.º 

LINÁ ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS  
Documentalista

S E G U E.....juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para Informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a) .....